

## COMUNICADO

### **A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária do ano de 2020**

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade a 24 horas e fiscalização rodoviária relativo ao ano de 2020, que pode ser consultado no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)).

No ano de 2020 a sinistralidade rodoviária, como muitos outros fenómenos da sociedade, foi fortemente condicionada em Portugal, na Europa e no Mundo, pelas alterações verificadas na mobilidade, e consequentemente na exposição ao risco de acidente e no comportamento dos utentes das vias, em resultado das medidas de confinamento tomadas para conter a pandemia do SARS Cov-2. O impacto dessas medidas restritivas da mobilidade teve consequências na **redução de 14,4% no consumo de combustível rodoviário** em 2020 face a 2019, correspondendo a uma variação no mesmo sentido dos quilómetros percorridos.

Em 2020, registaram-se **26.501 acidentes com vítimas no Continente**, dos quais resultaram **390 vítimas mortais** ocorridas no local do acidente ou durante o transporte até à unidade de saúde, **1.829 feridos graves** e **30.706 feridos leves**.

No período compreendido entre 1 de janeiro a 18 de março, **antes do primeiro período de confinamento** decorrente do primeiro Estado de Emergência, verificou-se uma **redução geral da sinistralidade quando comparada com mesmo período do ano transato**: registaram-se menos 424 acidentes (-6,2%), menos 22 vítimas mortais (-22,0%), menos 41 feridos graves (-9,6%), menos 536 feridos leves (-6,5%) e menos 0,25 no índice de gravidade dos acidentes (-16,9%).

Em termos globais, comparativamente com 2019, no ano de 2020 observou-se uma melhoria nos principais indicadores de sinistralidade no Continente: menos 9.203 acidentes (-25,8%), menos 84 vítimas mortais (-17,7%), menos 472 feridos graves (-20,5%) e menos 12.496 feridos leves (-28,9%).

As **reduções verificadas nos acidentes** e nas suas consequências são **superiores à redução do consumo de combustível rodoviário** (-14,4%), e consequentemente à circulação rodoviária. Este facto indicia **uma melhoria global de todos os indicadores de sinistralidade rodoviária para além do expectável em período de confinamento**.

Dos valores de janeiro a dezembro de 2020, destacam-se as seguintes dimensões:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (51,1% dos acidentes, 43,6% dos feridos graves e 55,8% dos feridos leves), apesar do maior número de vítimas mortais ter resultado de despistes (45,9%). Face a 2019, nesta tipologia de acidente verificou-se uma redução de 35 vítimas mortais (-16,4%) e de 123 feridos graves (-14,2%). Nos

atropelamentos registaram-se menos 11 vítimas mortais (-15,7%) e menos 153 feridos graves (-34,5%), enquanto que nas colisões se verificou um decréscimo de 38 vítimas mortais (-20,0%) e de 196 feridos graves (-19,7%).

- Quanto ao **tipo de via**, a maioria dos acidentes, bem como dos feridos, ocorreram em arruamentos: 62,6% dos acidentes, 43,2% dos feridos graves e 60,6% dos feridos leves. No entanto, o maior número de vítimas mortais ocorreu em estradas nacionais (34,6%). Face a 2019, o maior decréscimo de vítimas mortais e feridos graves, em valor absoluto, registou-se nos arruamentos (-32 e -275, respetivamente), e as maiores reduções percentuais observaram-se nos itinerários principais (-33,3%) enquanto as estradas Nacionais apresentaram as menores reduções (-5,6%).
- Em 2020 o **Índice de Gravidade** registou um aumento de 10,9% face a 2019, de 1,33 para 1,47 vítimas mortais por cada 100 acidentes. Os maiores aumentos verificaram-se nas autoestradas (+27,1%), seguidas das estradas nacionais (+20,0%). A maior redução ocorreu nos itinerários principais (-47,0%) embora o índice de gravidade ainda se tenha situado nas 3,23 vítimas mortais por cada 100 acidentes.
- Observando a **sinistralidade a nível distrital**, verifica-se uma diminuição do número de acidentes com vítimas em todos os distritos, comparativamente ao ano de 2019; relativamente a vítimas mortais, em termos absolutos, registaram-se aumentos nos distritos de Viana do Castelo (com +10), Leiria (com +5), Lisboa (com +4) e Santarém (com +2), enquanto os distritos Beja (-16), Coimbra (-15), Aveiro (-14), Braga e Viseu (ambos com -13) obtiveram as maiores reduções, quando comparado ao ano anterior.
- Relativamente à **categoria de utente**, 69,7% do total de vítimas mortais eram condutores, 14,6% passageiros e 15,6% peões. No caso dos feridos graves, a proporção de condutores foi ligeiramente inferior (67,3%), enquanto a de passageiros e peões aumentou para 16,8% e 15,9%, respetivamente. Comparativamente com 2019, registou-se um decréscimo das vítimas, nomeadamente no número de passageiros mortos (-33,7%) e de peões gravemente feridos (-37,1%).
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros apresentaram maior expressividade (71,6%), bem como uma redução mais expressiva do que os restantes veículos relativamente ao ano anterior (-30,5%). Os acidentes envolvendo ciclomotores e motociclos reduziram 17,7% face a 2019 e os envolvendo velocípedes diminuíram 2,3%.
- Em 2020, mais de metade (54,4%) das vítimas mortais registaram-se na rede rodoviária sob responsabilidade de 4 **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (42,1%), Brisa (6,2%), Ascendi (3,1%) e Câmara Municipal de Lisboa (3,1%).
- No âmbito da fiscalização, em 2020, foram **fiscalizados** mais de 112,8 milhões de veículos, um aumento de 19,4% em comparação com 2019, devido aos acréscimos de 23,0% dos sistemas de radares da ANSR (rede SINCRO) e de 103,5% dos radares da Polícia Municipal de Lisboa. Nestas ações foram detetadas mais de um milhão e duzentas mil infrações, o que representa uma diminuição de 6,5% face ao ano anterior.
- A **taxa de infratores** (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) foi de 1,1%, o que reflete uma redução de 21,7% comparativamente com 2019.
- Por fim, relativamente à **tipologia de infrações**, 62,9% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade.

O relatório conclui ainda que, desde a entrada em vigor do sistema de “**carta por pontos**”, mais de 240 mil condutores já perderam pontos na carta de condução, tendo 1.284 visto o seu título de condução cassado.

Reforçando o seu compromisso com a redução da sinistralidade rodoviária, a ANSR divulgou, no final de fevereiro de 2021, o primeiro relatório da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030: Visão Zero 2030, que assinala a conclusão da primeira fase do seu desenvolvimento - Princípios Balizadores da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária: Visão Zero 2030.

Na mesma data, foi também lançado o [site Visão Zero 2030](#) que permite acompanhar e ficar a conhecer detalhadamente todo o trabalho que se encontra em desenvolvimento, assim como enviar contributos.

A divulgação do Relatório de Sinistralidade e Fiscalização Rodoviária do Ano de 2020 é mais um passo para informação e envolvimento de toda a sociedade e de todas as entidades, públicas e privadas, que contribui para a implementação de uma estratégia eficaz de fomento da Segurança Rodoviária em Portugal.

Todos temos uma enorme responsabilidade no combate à sinistralidade rodoviária. Se no final de cada dia de trabalho conseguirmos salvar uma vida, estaremos a dar um enorme contributo para um futuro melhor e a realizar-nos, através do melhor resultado que qualquer profissional pode almejar – salvar vidas.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade, nem uma situação inevitável e pode ser combatida com sucesso. Contamos com todos.

Barcarena, 29 de março de 2021